



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2018  
PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSOS ADMINISTRATIVO N.º 04.319/2017  
REGISTRO NA CGE N.º 18/00479-1**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2018**

Aos sete dias do mês de junho de 2018, na **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no **CNPJ/MF sob o N.º 12.671.814/0001-37**, neste ato representado pelo **Reitor, Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG N.º 96002438580 SSP-CE e CPF/MF N.º 324.462.094-91, resolve, nos termos das Leis n.º 8.666/93, n.º 10.520/2002 e n.º 5.450/2005, dos Decretos Estadual n.º 24.649/03 e n.º 26.375/2005 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n.º 026/2018, para Registrar os Preços referente a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA BALLEE, DESTINADOS AO CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, que propôs o preço mais baixo, sendo doravante designado FORNECEDOR, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem:

**EMPRESA VENCEDORA: DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.  
CNPJ: 92.823.764/0001-03**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	Unid	Collant regata em malha adulto - Tamanho P - cor: preto.	Capézio 1001	40	52,74	2.109,60
03	Unid	Collant regata em malha adulto - Tamanho G - cor: preto	Capézio 1001	50	53,11	2.655,50
04	Unid	Saia em malha adulto - Tamanho P - cor: preto	Capézio 1016	40	39,67	1.586,80
05	Unid	Saia em malha adulto - Tamanho M - cor: preto	Capézio 1016	110	39,98	4.397,80
06	Unid	Saia em malha adulto - Tamanho G - cor: preto	Capézio 1016	50	39,77	1.988,50
08	Unid	Meia calça com pé conversível adulto - tamanho: P - cor: Rosa	Capézio M 10	40	28,77	1.150,80
09	Unid	Meia calça com pé conversível adulto - tamanho: M cor: rosa	Capézio M 10	80	29,17	2.333,60
10	Unid	Meia calça com pé conversível adulto - tamanho: G - cor: rosa	Capézio M 10	80	29,09	2.327,20
38	Par	Sapatilha de ponta (cappézio) - cor- rosa - tam: 35	Capézio M 184	10	97,65	976,50
39	Par	Sapatilha de ponta (cappézio) - cor- rosa - tam: 35 1/2	Capézio M 184	15	100,00	1.500,00
40	Par	Sapatilha de ponta (cappézio) - cor- rosa - tam: 36	Capézio M 184	20	100,00	2.000,00
41	Par	Sapatilha de ponta (cappézio) - cor- rosa - tam: 36 1/2	Capézio M 184	15	97,65	1.464,75
42	Par	Sapatilha de ponta (cappézio) - cor- rosa - tam: 37	Capézio M 184	20	98,55	1.971,00
43	Par	Sapatilha de ponta (cappézio) - cor- rosa - tam: 37 1/2	Capézio M 184	20	98,55	1.971,00
44	Par	Sapatilha de ponta (cappézio) - cor- rosa - tam: 38	Capézio M 184	20	98,55	1.971,00

45	Par	Sapatilha de ponta (cappézzio) - cor- rosa - tam: 38 1/2	Capézio M 184	20	98,55	1.971,00
46	Par	Sapatilha de ponta (cappézzio) - cor- rosa - tam: 39	Capézio M 184	20	98,55	1.971,00
47	Par	Sapatilha de ponta (cappézzio) - cor- rosa - tam: 39 1/2	Capézio M 184	20	98,55	1.971,00
48	Par	Sapatilha de ponta (cappézzio) - cor- rosa - tam: 40	Capézio M 184	20	98,55	1.971,00
49	Par	Sapatilha de ponta (cappézzio) - cor- rosa - tam: 41	Capézio M 184	15	98,55	1.478,25
50	Par	Sapatilha de ponta (cappézzio) - cor- rosa - tam: 42	Capézio M 184	15	98,55	1.478,25
51	Par	Sapatilha de ponta (cappézzio) - cor- rosa - tam: 43	Capézio M 184	15	98,55	1.478,25
52	Par	Tênis para ballet (cappézzio) tam: 34	Capézio M 184	01	160,00	160,00
53	Par	Tênis para ballet (cappézzio) tam: 38	Capézio M 184	01	170,00	170,00
54	Par	Tênis para ballet (cappézzio) tam: 39	Capézio M 184	01	170,00	170,00
55	Par	Tênis para ballet (cappézzio) tam: 41/42	Capézio M 184	01	160,00	160,00

**Valor Total R\$ 43.382,80 (Quarenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).**

**EMPRESA VENCEDORA: RAÇA DANCIN CONFECÇÕES LTDA- ME.**

**CNPJ: 17.119.770/0001-50**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
02	Unid	Collant regata em malha adulto - Tamanho M - cor: preto	Dancin	110	53,09	5.839,90
07	Unid	Rendinha de cabelo - cor: preta	Dancin	200	6,35	1.270,00
11	Unid	Camisa Masculina adulto (em malha, com mangas). Tam: P - Cor: Branco	Dancin	15	34,10	511,50
12	Unid	Camisa Masculina adulto (em malha, com mangas). Tam: M - Cor: Branco	Dancin	60	33,20	1.992,00
13	Unid	Camisa Masculina adulto (em malha, com mangas). Tam: G - Cor: Branco	Dancin	35	33,40	1.169,00
14	Unid	Short Masculino em malha adulto (na altura da coxa). Tam: P - Cor: Preto	Dancin	15	29,70	445,50
15	Unid	Short Masculino em malha adulto (na altura da coxa). Tam: M - Cor: Preto	Dancin	60	29,70	1.782,00
16	Unid	Short Masculino em malha adulto (na altura da coxa). Tam: G - Cor: Preto	Dancin	35	29,70	1.039,50
17	Unid	Suporte - Tam: P	Dancin	12	46,76	561,12
18	Unid	Suporte - Tam: M	Dancin	23	46,80	1.076,40
19	Unid	Suporte - Tam: G	Dancin	25	46,80	1.170,00

**Valor Total R\$ 16.856,92 (Dezesseis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).**

**Os lotes: 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, foram fracassados .**

**IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 60.239,72 (Sessenta mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos)**

#### **CLÁUSULA I - CONDIÇÕES COMERCIAIS**

1.1 – Local de entrega: Almoxarifado da Universidade Estadual da Paraíba, na Rua Baraúnas, Nº 351 – Térreo, Bairro Universitário, CEP: 58.429-500, Campina Grande-PB. HORÁRIO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07 ÀS 13H.

1.2 – Prazo de entrega: 20 dias a contar da data da solicitação.

1.3 – Validade da proposta: 60 dias

### 1.3.1 – APRESENTAR AMOSTRA DOS ITENS DO ANEXO I

1.4 – Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/PB, a crédito do beneficiário, no prazo de 20 dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais devidamente atestados.

1.5 – Para as empresas com sede fora do Estado da Paraíba, em obediência ao que preceitua a Decreto Estadual nº 20.210/98, o qual observa o princípio constitucional da isonomia, aludido no caput do artigo 3º da Lei 8.666/93, será acrescidos em suas **propostas de preços inicial, no Banco do Brasil**, a diferença da alíquota do ICMS.

1.6 – Será concedida isenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas a órgão do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias e situações e condições que se enquadrarem nas disposições do Decreto Estadual Nº 37.237, de 14 de fevereiro de 2017.

1.7 – **Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos inclusive a diferença do ICMS entre os Estados, para as empresas com sede fora do Estado da Paraíba, se for o caso, os encargos sociais, despesas com frete e quaisquer outros que porventura recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.**

\* Os materiais serão adquirido de acordo com a necessidade e conveniência da UEPB, mediante a expedição de Nota de Empenho.

## CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## CLÁUSULA III DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho.

A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá CONFERIR e confirmar qualquer erro e o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas

## CLÁUSULA IV- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

## CLÁUSULA V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2018, e seus anexos e as propostas das empresas: **DIRCEU LONGO & CIA. LTDA e RAÇA DANCIN CONFECÇÕES LTDA- ME .**

## CLÁUSULA IV

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

**Campina Grande, 13 de julho de 2018**

**DIRCEU LONGO & CIA. LTDA**  
Representante Legal

**RAÇA DANCIN CONFECÇÕES LTDA- ME**  
Representante Legal

**Prof. Antônio Guedes Rangel Junior**  
Reitor da UEPB